



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício – n.º 073 / 2022.

Imbituva, 09 de novembro de 2022.

Venho, através do presente, revogar o edital de chamamento público n.º 04/2022.

MOTIVO:

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este edital poderá ser:

b) Revogado por conveniência da Prefeitura por motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato, total ou parcialmente;

Considerando a demanda do programa por frutas e pela época da sua oferta na região, o motivo é o período da safra agrícola da região para frutas, pois trata-se do período compreendido em média entre os meses de Dezembro a Fevereiro com oferta das frutas pelos produtores locais, para fornecimento ao referido edital.

Destaco ainda na oportunidade a revogação da data de credenciamento para a possibilidade de uma maior divulgação sobre o referido edital de chamamento público para a sua efetiva realização.

Atenciosamente

Tiago Souza Castro
Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária

Prefeitura Municipal de Imbituva
À o Setor de Licitações